

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora Cláudia Paula de Brito, do Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-206, de Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir de 1º de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0227/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Ana Paula Alencar de Almeida, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-206, de Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir de 1º de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0228/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Claudia Paula de Brito, para exercer o cargo em comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-403, de Assistente I do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0229/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Jacqueline Peixoto Diniz, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-401, de Assessor III da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0168/2022/ FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VOLEI, BASQUETE E CORDA NAVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FETEC.

Valor: R\$ 17.272,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: F. I DE ALBUQUERQUE - ME

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0191/2022/ FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação por intermédio de credenciamento, de BANDA DITHANIA E BANDA E BANDA ELLOS, para o evento realizado na Feirinha de Artesanato e Gastronomia.

Valor: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

Data da Assinatura: 04 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0192/2022/ FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação por intermédio de credenciamento, da Banda: FORRZOAO SACOLEJO, para o evento: Forró de Parente.

Valor: R\$5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
 Vigência: conforme cláusula nona contratual.
 Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL
 Data da Assinatura: 05 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 0186/2022/ FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Convênio
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para apoiar COVENENTE para realização da X Copa Boa Vista de Futebol Amador- Masculino; VIII Copa Boa Vista de Futebol Amador – Feminino e IX Copa Boa Vista de Futebol Sub – 12 e I Copa Boa Vista de Futebol Society 2022.
 Valor: R\$1.632.927,50 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
 Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula oitava contratual.
 Contratado: LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO ESTADO DE RORAIMA - LIFAER
 Data da Assinatura: 20 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FETEC

1º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos Relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no uso das suas atribuições, torna público o 1º RESULTADO às solicitações de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, do Edital nº 000/2022-EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, publicado no Diário Oficial do Município nº 5583, de 15 de março de 2022, do Processo nº 00062/2022.

Nº	GRUPO/ARTISTA CULTURAL	CATEGORIA	RESULTADO
01	GRUPO DE TEATRO CURUPIRA SHOW	A	CREDENCIADO
02	GRUPO DE TEATRO LOCUMBIA	A	CREDENCIADO
03	GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA	A	CREDENCIADO
04	GRUPO MARACATU REGIONAL NAÇÃO DE RORAIMA	C	CREDENCIADO
05	PALHAÇO XUXU E CIA	C	CREDENCIADO
06	GRUPO CULTURAL CANGACEIROS DO THIANGUÁ	A	CREDENCIADO
07	GRUPO CULTURAL QUADRILHA GARRANXÊ	A	CREDENCIADO
08	GRUPO CÔMICO DE DANÇA PEGA FOGO	B	CREDENCIADO
09	GRUPO CULTURAL CIRANDA DO THIANGUÁ	A	CREDENCIADO
10	GRUPO DE DANÇA HARMONIA E RITMO	B	CREDENCIADO
11	GRUPO CULTURAL MAKTUB	B	CREDENCIADO
12	GRUPO DE DANÇA SINTESE	B	CREDENCIADO
13	GRUPO CIA ARTEATRO	A	CREDENCIADO
14	GRUPO ARTÍSTICO INSTITUTO PIRILAMPOS	B	CREDENCIADO
15	GRUPO ARTÍSTICO JM JAZZ	A	CREDENCIADO
16	GRUPO IMAGINARTE	A	CREDENCIADO
17	GRUPO TEATRAL CRIART	A	CREDENCIADO
18	GRUPO CULTURAL CIRCO DO SEU LEO	A	CREDENCIADO

Maiores informações na Superintendência de Cultura (FETEC), na Avenida Glaycon de Paiva, 1.171 – São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), Telefone: (95) 3621.3976 - Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2022.

Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães
 Presidente da Comissão de Credenciamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 471/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 466/2022, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.M. nº 5635, de 31 de maio de 2022, que designou a substituição do fiscal titular.

Art. 2º – Onde se lê: Waldemir Lins da Silva;

Leia-se: Waldemar Lins da Silva.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

